



IND 3801/2005
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEL
Em 16/09/05
Chico Vigilante
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências urgentes para implantação de lombadas antecedendo as passagens de pedestre na Via P3 do P Sul, Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências urgentes para implantação de lombadas antecedendo as passagens de pedestre na Via P3 do P Sul, Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 3801 / 2005	
Fls. N.º 01	BIA

Esta sugestão atende a solicitações feitas por cidadãos comerciantes cujos estabelecimentos se localizam na Via P3 do P Sul. Reclamam da imprudência freqüente dos motoristas que não respeitam a sinalização de alerta sobre a travessia de pedestres, o que dá margem a risco sério de acidentes. Aduzem esses cidadãos que na P3, ao contrário da Via P2, da Via Leste e da Via Oeste, não há essas lombadas que são importante instrumento preventivo de acidentes.

Portanto, em se tratando de medida da competência desse órgão do Poder Executivo, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito e do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente Indicação, que espero seja acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores